

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 3, 05 de janeiro de 2015**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH**

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

**CID GOMES**

Ministro de Estado da Educação

**JOSÉ RUBENS REBELATTO**

Presidente

**FREDERICO JORGE RIBEIRO**

Superintendente

**LAURIMBERG DINIZ CAVALCANTE**

Gerente Administrativo e Financeiro

**ANA MARIA MENEZES CAETANO**

Gerente de Atenção à Saúde

**CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	7
NORMA OPERACIONAL .....	7

**SUPERINTENDÊNCIA**

**NORMA OPERACIONAL**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE PERNAMBUCO**

NORMA OPERACIONAL nº 01, de 05 de janeiro de 2015

Dispõe sobre a publicação do Boletim de Serviço do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH.

A SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, bem como o art. 3º, §1º, da Norma Operacional nº 01, de 08 de agosto de 2013 – EBSERH Sede, resolve:

**Art. 1º** Editar a presente Norma Operacional – NO, que regulamenta o processo de produção e publicação do Boletim de Serviço do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial EBSERH.

**Art. 2º** O Boletim de Serviço do HC-UFPE/EBSERH tem como finalidade garantir a publicidade dos atos administrativos praticados pela Superintendência e Gerências do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco/EBSERH.

**Art. 3º** Compete à Assessoria de Imprensa do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco a publicação do Boletim de Serviço.

**Art. 4º** O Boletim de Serviço terá periodicidade semanal, com publicação preferencialmente às sextas-feiras, e será publicado exclusivamente em meio eletrônico na página do HC-UFPE/EBSERH na Internet.

§ 1º Por necessidade de divulgação dos atos do HC-UFPE/EBSERH, poderão ser publicadas edições complementares do Boletim de Serviço.

§ 2º Até que o HC-UFPE/EBSERH possua meio eletrônico próprio, seu Boletim de Serviço será publicado no site da EBSERH/Sede.

**Art. 5º** Serão publicados no Boletim de Serviço:

- I. Resoluções da Superintendência do HC-UFPE/EBSERH;
- II. Portarias da Superintendência e das Gerências do HC-UFPE/EBSERH;
- III. Relação dos contratos administrativos, convênios, acordos e outros instrumentos similares firmados pela empresa;
- IV. Normas Operacionais elaboradas pela Superintendência do HC-UFPE/EBSERH;
- V. Concessão de diárias, passagens, férias e outros benefícios aos empregados da empresa;
- VI. Outros atos de interesse coletivo.

**Art. 6º** Os atos serão publicados no Boletim de Serviço de acordo com a seguinte distribuição:

- I. Superintendência;
- II. Gerência de Atenção à Saúde;
- III. Gerência Administrativa;
- IV. Gerência de Ensino e Pesquisa.

**Art. 7º** As matérias para publicação no Boletim de Serviço deverão ser encaminhadas à Assessoria de Imprensa até a quarta-feira anterior à divulgação.

**Art. 8º** O envio das matérias para publicação no Boletim de Serviço deverá ser feito pelos servidores ou empregados designados pela Superintendência e pelas respectivas gerências.

**Art. 9º** Cada Gerência deverá indicar à Assessoria de Imprensa os profissionais responsáveis pelo envio das matérias para publicação no Boletim de Serviço.

**Art. 10º** Alterações no formato ou periodicidade do Boletim de Serviço serão definidas pela Superintendência do HC-UFPE/EBSERH ou pela Assessoria de Imprensa e informadas às Gerências da empresa.

**Art. 11º** Esta Norma Operacional entra em vigor na data da sua publicação.

**FREDERICO JORGE RIBEIRO**  
Superintendente HC-UFPE/EBSERH